

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE POUSO ALEGRE**

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS  
RESOLUÇÃO N.º 03/2024/CMDPD DE 20 DE MARÇO DE 2024

RESOLUÇÃO N.º 03/2024/CMDPD DE 20 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a atualização da Comissão Especial para Elaboração da Resolução de Regulamentação das Inscrições no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD de Pouso Alegre/MG, eleita em assembleia, alterando a Resolução nº 10/2023/CMDPD.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD) de Pouso Alegre/MG no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Ordinária Municipal Nº 5.415/2013 de 17 de dezembro de 2013;

Considerando a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD de Pouso Alegre/MG para o biênio 2023-2025 segundo as Portarias Nº 4.469/2023 e Nº 4.477/2023 que nomeiam os conselheiros representantes do Poder Executivo e da Sociedade Civil, respectivamente;

Considerando o Art. 23 do atual Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD de Pouso Alegre/MG que dispõe sobre o funcionamento das Comissões Especiais;

Considerando a Resolução nº 10/2023/CMDPD de 16 de novembro de 2023 que dispõe sobre a criação da Comissão Especial para Elaboração da Resolução de Regulamentação das Inscrições no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD de Pouso Alegre/MG;

Considerando a deliberação em plenária da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD de Pouso Alegre/MG do dia 20 de março de 2024, na forma da Lei Ordinária Municipal Nº 5.415/2013 de 17 de dezembro de 2013, com registro em ata.

**RESOLVE:**

**Art 1º** - Publicar a atualização da Comissão Especial para Elaboração da Resolução de Regulamentação das Inscrições de Organizações da Sociedade Civil e Órgãos Públicos no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD de Pouso Alegre/MG, com os seguintes membros:

- Regina Itália – Representante da Sec. de Educação;
- Patrícia Pereira Rosa – Representante da Sec. de Políticas Sociais;
- Alerrando Vitor de Souza Ribeiro – Representante dos usuários;
- Valdineia Simões Silva – Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE de Pouso Alegre).

**Art 2º** - A Comissão Especial terá caráter temporário, com vigência até a reunião de apreciação e deliberação da matéria em questão.

**Art 3º** - Revogadas as disposições em contrario, em especial a Resolução nº 10/2024/CMDPD, a presente Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Pouso Alegre/MG, 20 de março de 2024.

***PATRÍCIA PEREIRA ROSA***  
Presidente do CMDPD

**Publicado por:**  
Thaís Oliveira Santos  
**Código Identificador:**27074A19

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 25/03/2024. Edição 3732  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>